



*Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra*

**Ata da Sessão
da
Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde**

**Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt**

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Ata

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Salão João Favinha, sede da Junta de Freguesia na Quinta do Conde, em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Deliberação sobre a transferência de competência da Administração Central ao abrigo Lei nº50/2018, de 16 de Agosto -Decreto-Lei sectorial (DL 104/2018, de 29 de novembro), relativo às estruturas de atendimento ao cidadão; -----

Ponto Dois: Informações.-----

A Presidente da Mesa, **Helena Cordeiro**, deu início à sessão da Assembleia com uma saudação ao público presente, à comunicação social, aos funcionários da Junta de Freguesia de apoio à reunião, aos membros da Assembleia e da Junta de Freguesia. Estavam presentes nesta sessão, Maria Helena Cordeiro (Presidente da Mesa da Assembleia da Coligação Democrática Unitária - CDU), Ana Oliveira (Primeira Secretária da Coligação Democrática Unitária- CDU), Sílvia Lameirinha (Segunda Secretária da Coligação Democrática Unitária - CDU), Afonso Esteves, Elsa Cristina Pereira Lourenço Guerra, André Filipe Mosca Antunes, Vítor Jesus, Ricardo Rufino (Bancada da Coligação Democrática Unitária - CDU), Ana Paula Santos e Sousa, Telma Sofia Claro Nabais, Maria de Fátima dos Santos Reis, Ricardina Maria Cunha Ferreira, Paulo Alexandre Bandarra, Bruno Costa (Bancada do Partido Socialista - PS), Carminho Hugo Alfredo, Carlos Alberto Almeida (Bancada do Partido Social Democrata PPD/PSD), Gilberto Fernando Damas Nifrário (Bancada do Partido Bloco de Esquerda - BE), Hélder Gaboleiro, Hélder Conceição (Bancada do Movimento Sesimbra Unida - MSU). A Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente Vítor Antunes, pelo secretário Carlos Pólvora dos Anjos Cruz, pela Tesoureira Francisca Rosa e pelos Vogais João Laranjeira, Liliana Martins, Catarina Ramalho e Teresa Lourenço.-----

Após a confirmação das presenças e identificação dos participantes pela 1ª secretária, Ana Oliveira, a Presidente da Mesa comunicou as substituições, e confirmou que havia quórum para dar início aos trabalhos. -----

A **Presidente da Mesa** iniciou os trabalhos, com a conferência dos documentos, que dizem respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, designadamente, a proposta da Junta de Freguesia, **nº 12/2019 Deliberação sobre a Transferência de Competências**, onde em anexo se encontra a Declaração de Voto, que irá ser lida pela vogal da Junta de Freguesia, Tera Lourenço. Também foi dada a informação que esta Assembleia não iria ter PAOD, e que se iria passar de imediato ao período de intervenção do público e seguidamente ao ponto número um da Ordem de Trabalhos - Deliberação sobre a transferência, de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei 50/2018, de 16 de Agosto - Decreto-lei-sectorial (DL 104/2018, de 29 de Novembro), relativo às estruturas de atendimento ao cidadão.-----

Como não houve inscrições do público, a **Presidente da Mesa** passou de



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

imediatamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos e foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta, **Vitor Antunes**, que saudou todos os presentes, e começou por salientar o motivo que justifica esta sessão: o facto de terem sido alertados pela DGAL, não obstante, em 13 de Setembro, a Assembleia de Freguesia ter deliberado, para o ano de 2019, não aceitar a transferência de competências, houve a tal comunicação da DGAL a dar o prazo de sessenta dias, para comunicar, em caso de não aceitação, a decisão do órgão deliberativo. Esclareceu o presidente que o conjunto de competências que o governo prevê transferir da administração central para as autarquias se resume, no caso das juntas de freguesia, ao "Espaço Cidadão", que pelo que conhecemos até ao momento, se resume ao fornecimento de um computador e formação aos funcionários, para que estes ajudem os cidadãos a utilizar o computador, na renovação do cartão de cidadão e documentos afins, coisa que na prática já proporcionamos aos quintacondenses. Salientou que a Junta de Freguesia está disponível para aceitar competências mas numa base séria de discussão que encare a "regionalização", constitucionalmente prevista, identifique com rigor as matérias a transferir, bem como os meios necessários à sua concretização. Consequentemente, apelamos à aprovação da proposta da Junta de Freguesia, que prevê a não aceitação das competências previstas no Decreto-lei 104/2018, de 29 de Novembro), relativo às estruturas de atendimento ao cidadão e tendo em conta que a Lei 50/2018 descreve que em 2019 temos a obrigação de nos pronunciar relativamente à aceitação ou não das competências em 2019/2020, vamos também pronunciarmo-nos sobre a não aceitação em 2020.-----

A **Presidente da Mesa** passou a palavra às bancadas, dando a palavra ao líder de bancada do PS, **Paulo Bandarra**, que referiu que está de acordo com a descentralização, focou que os espaços de cidadão complementam a rede de atendimento de serviços públicos. Informou também que iria apresentar uma declaração de voto. -----

Cedeu-se a palavra à bancada do MSU, **Helder Gaboleiro**, referiu que defendem o aumento de competências da Junta de Freguesia, devido ao facto dos quintacondenses poderem vir a beneficiar de um serviço mais próximo, evitando assim, deslocarem-se a Sesimbra e estando limitados aos serviços dos transportes públicos.-----

Deu-se a palavra ao líder da bancada da CDU, **Vitor de Jesus**, referindo que a CDU não concorda com esta transferência, que para a CDU é devido à falta de capacidade de resposta do Governo nesta matéria., onde o Estado não quer assumir a responsabilidade nem as suas obrigações nestes assuntos, sendo que se o Estado quer avançar com a descentralização, deveria primeiro de fazer a regionalização.-----

Seguidamente, o líder da bancada do PS, **Paulo Bandarra**, voltou a frisar da importância do espaço do cidadão na Quinta do Conde.-----

O Presidente da Junta, pediu a palavra afim de esclarecer a diferença entre Loja de Cidadão e Espaço de Cidadão, ressaltando ainda que até no programa 'Prós e Contras', não ter ficado esclarecida esta situação, frisando mais uma vez que esta deliberação é estar a equivocar os nosso, oferecendo um serviço que já existe.----



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

A **Presidente da Mesa** passou a palavra a **Hélder Gaboleiro**, voltou a referir que a Junta de Freguesia está a negar aos quintacondenses o espaço de cidadão, freguesia esta que tem a maior densidade populacional no nosso Concelho, e que está sujeito aos horários dos transportes públicos sempre que necessitam de tratar de assuntos relacionados com o espaço do cidadão. O líder de bancada do MSU também questionou o Sr. Presidente se tinha conhecimento de quais as competências do espaço do cidadão? Mencionou também que o Sr. Presidente não assumia perante o seu Partido que não tem capacidade para assumir o espaço do cidadão, era isso que estava em causa e o documento que estava a ser apresentado pela Junta o que está a pedir é para votar contra os quintacondenses, e é isso que o MSU gostaria que fosse assumido! -----

Tomou a palavra **Paulo Bandarra** da bancada do PS, referindo que os Espaços Cidadão complementam a rede de atendimento de serviços públicos, concentrando num único balcão diferentes serviços, através de atendimento digital, mencionou também que este modelo assenta numa maior intervenção das autarquias locais, até agora através de instrumentos de cooperação com a Administração Central, permitindo uma gestão de proximidade por quem conhece o território e as necessidades da população nele residente em matéria de acesso aos serviços públicos suscetíveis de serem disponibilizados no espaço de cada Loja de Cidadão.-----

A **Presidente da Mesa** cedeu a palavra a **Teresa Lourenço**, membro do executivo da Junta de Freguesia, que iniciou a sua intervenção declarando que não existia ninguém que fosse contra a descentralização, e referiu que não estava a perceber as intervenções que estavam a ser feitas, porque o que estava a ser alertado nesta Assembleia e que se estava contra, são as condições em que a descentralização está a ser feita, o que torna o discurso completamente diferente. Também referiu a que a loja do cidadão saiu em todos os programas eleitorais dos vários partidos e que era extremamente necessário para a Quinta do Conde, mas que condições é que seriam dadas à Junta de Freguesia? Focou também que o PSD no ano passado fez um acordo com o Governo em que ficou estabelecido o acordo genérico da descentralização, onde o Parlamento, ainda em 2018, aprovasse a descentralização e a nova lei das finanças locais, o que não foi concretizado. No seu entender a Junta de Freguesia defende os interesses dos quintacondenses, no entanto, quer que a descentralização seja feita com rigor. Cedeu-se novamente a palavra à bancada do MSU, **Hélder Conceição**, que quis deixar registado tendo em conta ao que foi dito por Teresa Lourenço, nomeadamente à posição do PSD enquanto partido político, tem opiniões diferentes que vão ao encontro das necessidades locais, referindo o exemplo de que em Lisboa são a favor da descentralização, mas que na Quinta do Conde não existem condições para que esta seja aplicada.-----

Tomou a palavra o líder de bancada da CDU, **Vítor Jesus**, referiu o exemplo da Câmara Municipal de Almada, onde tem conhecimento do funcionamento do espaço do cidadão, onde são dadas formações aos funcionários de duas semanas, que apenas estão aptos a verificar dados na internet e encaminhar os cidadãos para os respetivos serviços, ou seja, não possuem qualquer tipo de



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

serviço efetivo.-----

A palavra manteve-se na bancada da CDU, **André Antunes**, que iniciou a sua intervenção agradecendo ao deputado Hélder Gaboleiro o depoimento que este fez sobre a descentralização e regionalização, lembrando a Hélder Gaboleiro, que a regionalização é algo que está previsto na Constituição da República afim de desenvolver o nosso processo democrático, o que o leva a dizer que estar contra a regionalização, é estar contra a democracia. -----

Teve a palavra **Ana Paula** da bancada do PS, que apela mais uma vez a aceitar a descentralização que é uma mais valia para a freguesia, concordando com, o deputado Hélder Gaboleiro na sua intervenção.-----

Pedi mais uma vez a palavra **Teresa Lourenço**, para manifestar o seu contentamento em ser PSD, após a intervenção da bancada do MSU, mostrando que o seu partido defende na integra os quintacondenses. Também focou que não está previsto no OE, verba e financiamentos para a descentralização, não é somente delegar competências mas sim também delegar os bónus para exercer essas mesmas.-----

Pedi a palavra o Sr. Presidente, **Vitor Antunes**, a fim de dar um esclarecimento, no sentido de fazer refletir que, ao aceitar esta competência, referente à alínea a) 104/2018, espaço de cidadão, estamos a induzir as pessoas que vamos ter uma Loja de Cidadão e isso seria uma fraude, temos de admitir que não existem condições para a realização da mesma.-----

Cedeu-se a palavra ao líder da bancada do MSU, **Hélder Gaboleiro**, mais uma vez referiu que o espaço do cidadão deve de ser implementado na Quinta do Conde, e que o voto do MSU vai ser contra a proposta apresentada pela Junta de Freguesia.-----

A **Presidente da Mesa** deu por concluído o período de intervenção dos Grupos Políticos e cedeu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta**, que relativamente a esta matéria reafirmou o essencial das suas intervenções anteriores e considerou importante refletir-se, sobretudo os que consideram as competências do Espaço Cidadão muito boas para a população, porque razão é que grande parte das autarquias, muitas da esfera do Partido do Governo as recusavam e apelou aos membros da Assembleia de Freguesia que subscrevam a posição da Junta de Freguesia. -----

A **Presidente da Mesa** colocou à votação a Proposta nº 12/2019 da Junta de Freguesia, que propõe à Assembleia de Freguesia a deliberação sobre a transferência de competências da Administração Central ao abrigo da Lei 50/2018, de 16 de Agosto – Decreto-lei sectorial (DL 104/2018, de 29 de Novembro), relativo às estruturas de atendimento ao cidadão. – Proposta da Junta de Freguesia de rejeição à transferência de competências.-----

A Proposta foi **aprovada por maioria** com 11 votos a favor (CDU/PSD/BE) e 8 votos contra (PS/MSU), com declarações de voto do PS, do PSD e MSU lidas no decorrer do período de discussão da Proposta.-----

Deu-se assim encerrada a discussão do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, e passou-se de imediato ao último ponto da Ordem de Trabalhos, Informações----- Foi concedida a



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

palavra ao **Presidente da Junta** que referiu algumas iniciativas já concretizadas este ano, particularmente o Concerto de Ano Novo que decorreu no Centro Comunitário da Quinta do Conde; o Encontro da Taça de Ciclocross que decorreu no dia seis e foi uma iniciativa muito positiva, que leva a Quinta para o calendário destas iniciativas de âmbito Nacional, também saudou o membro da bancada do PSD, Carlos Almeida, que através da empresa onde trabalha deu apoio a esta iniciativa; informou que no passado domingo foi inaugurado o Parque Canino, referiu que, contrariando alguns membros da Assembleia de Freguesia, receberam diversos emails, congratulando a iniciativa da inauguração do Parque Canino e o trabalho da Junta de Freguesia investido naquela área, que valoriza a Quinta do Conde, cumprindo com um dos objetivos eleitorais; informou que estava praticamente concluída a obra com a rampa de acesso à Junta de Freguesia; referiu a visita Pastoral do Sr. Bispo de Setúbal, D. José Ornellas de Carvalho, à Freguesia da Quinta do Conde; informou também que no próximo dia 1 de Fevereiro às 21 horas, irá realizar-se uma reunião do Movimento Associativo, dia 2 Fevereiro irão inaugurar as placas toponímicas, da Av. António Xavier de Lima, e que na Fortaleza de Sesimbra está a decorrer uma exposição de pintura dos alunos da Universidade Sénior, O Sonho Não Tem Idade; referiu que iria ser dado um concerto na Junta de Freguesia pelo pianista e compositor, Daniel Schvetz, um músico argentino extraordinário.-----

Foi cedida a palavra a **Hélder Conceição** que deu os parabéns pelas iniciativas já realizadas e as que estão agendadas, no entanto, mostrou o seu desagrado por uma conferência que foi cancelada à última da hora, sobre a política de transportes, que estava anunciada com várias pessoas entendidas no assunto, e que tinha grande interesse para os Quinta-condenses, referiu que a mesma foi cancelada, retirada do site da Junta de Freguesia e não foi justificado o motivo do cancelamento da mesma.-----

Concedeu-se a palavra ao Líder de bancada do PS, **Paulo Bandarra**, que informou dos buracos existentes na Avenida Principal da Quinta do Conde, salientando que, não sendo da competência da Junta de Freguesia, apelava a que a mesma fizesse também um apelo à CMS para os arranjar, tendo em conta que é uma das vias mais frequentadas, alertou também para o funcionamento do WC frente à CGD e no contexto da descentralização, apelou para que se realizasse uma Assembleia Freguesia no Casal do Sapo.-----

Teve a palavra **Gilberto Nifrário** do BE, que mencionou as reclamações que tem vindo a ouvir dos Quinta-condenses, relativamente à colocação dos ecopontos e do transtorno que causa aos automobilistas e peões, derivado à colocação dos mesmos junto da via e em cima dos passeios.-----

Concedeu-se a palavra ao **Sr. Presidente da Junta**, a fim de dar resposta ao membro do BE, justificando que a colocação dos ecopontos foi da responsabilidade da Amarsul, no entanto, a Junta já tinha transmitido esses transtornos à empresa responsável. Quanto ao WC, a Junta de Freguesia vai estudar a melhor forma de se retomar o seu funcionamento. Relativamente ao cancelamento da conferência sobre os transportes, o Sr. Presidente confirmou que foi retirada do site e que foi enviada mensagem às pessoas envolvidas.-----

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra**

Concluída a Ordem de Trabalhos, a primeira secretária da Mesa, Ana Oliveira, procedeu à leitura da Ata em Minuta que submetida à votação, foi **Aprovada por Unanimidade**.

A Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos os que participaram na sessão da Assembleia e nada mais havendo a dizer, encerrou a sessão pelas 22:52 horas do dia 24 de Janeiro de 2019. Por ser verdade o constante desta Ata, vai a mesma ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes na sessão, que assim o desejem, atestando a veracidade dos factos relatados.

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro 


Ana Maria Simões dos Santos Reis de Oliveira 

Sílvia Raquel Santos Taveira Lameirinha 

Afonso Manuel Carmo da Rocha Esteves _____

Elsa Cristina Pereira Lourenço Guerra 

André Filipe Mosca Antunes 

Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus 

Ricardo Jorge Alves Rufino 

Gilberto Fernando Damas Nifrário _____



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra**

Ana Paula Santos Sousa Ana Paula Sousa

Telma Sofia Claro Nabais _____

Maria de Fátima Correia dos Santos Reis Fátima Reis

Ricardina Maria da Cunha V. Pinto Ferreira Ricardina Ferreira

Paulo Alexandre Bandarra Paulo Bandarra

Bruno Miguel Pinto Dias Costa _____

Carminho Hugo Alfredo Carminho Hugo Alfredo

Carlos Alberto de Sousa Morais de Almeida Carlos Alberto de Sousa Morais de Almeida

Hélder Fernando Marques Gaboleiro Hélder Fernando Marques Gaboleiro

Hélder António Candeias Conceição Hélder António Candeias Conceição



*Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra*

**Documentos Anexos
à
Ata da Sessão
da
Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde**

**Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt**

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf.quintadoconde.pt

APROVADO POR
UNANIMIDADE

[Handwritten signatures]

Reunião de Junta de 16 de Janeiro de 2019

Proposta 12/2019

Deliberação sobre Transferência de competências

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afectação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que a autarquia rejeite



APROVADO POR
UNANIMIDADE

[Handwritten signatures]

responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

3. A lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

Várias autarquias deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitas autarquias, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, tivessem decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências.

Foi isto que a Freguesia da Quinta do Conde responsabilmente fez. A justeza da decisão é aliás confirmada pelos desenvolvimentos do processo designadamente com a publicação dos diplomas sectoriais. Na verdade estes diplomas subvertem prazos legais, confundem datas de entrada em vigor (em que são omissos) com produção de efeitos. Entretanto a própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redacção recomendam que, sem prejuízo da deliberação adoptada em Setembro passado, se confirme de novo – agora já não apenas referente à recusa de assumpção das competências em 2019, mas também para 2020 – a clara posição desta autarquia face a este processo.

Atendendo aos considerando referidos a Junta de Freguesia, reunida em sessão extraordinária, em 15 de janeiro de 2019, delibera propor à Assembleia de Freguesia que delibere:

1. Rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adoptada em Setembro de 2018, a assumpção, em 2019 e em 2020, da competência transferida por via do decreto-lei

APROVADO POR
UNANIMIDADE

[Handwritten signatures]

sectorial (DL 104/2018, de 29 de novembro), relativo às estruturas de atendimento ao cidadão.

2. Reclamar:

- da Assembleia da República que delibere no processo de apreciação parlamentar já requerido a cessação de vigência destes diplomas;
- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível autárquico, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
Vitor Antunes





Secção Sesimbra
Rua da Republica, 20 - 1º Esq.
2970-000 Sesimbra,

Declaração de Voto

O PSD assinou em 18 de abril do ano passado uma declaração conjunta com o Governo no sentido de impulsionar o processo de transferência de competências para as autarquias locais.

É igualmente sabido que o PSD sempre pugnou por um caminho mais ambicioso, mas tendo em conta as diferentes realidades das autarquias.

As autarquias/freguesias desempenham um papel indispensável no processo de crescimento económico do país, na coesão social e territorial. **Muito daquilo que o país é hoje, deve-o aos seus autarcas.**

O poder local pode e deve ser progressivamente ampliado e a descentralização prossegue esse fim.

O PSD, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada.

Com a legitimidade de quem esteve sempre na linha da frente deste processo, o PSD foi o primeiro partido no Parlamento a convocar as demais forças políticas para este debate.

Em nome do interesse nacional, o PSD assinou um acordo genérico com o Governo em torno da descentralização, o qual pressupunha que, até ao final de julho de 2018, o Parlamento aprovasse a Lei-Quadro de Descentralização e uma nova Lei de Finanças Locais.

Assim aconteceu.

Mas pressupunha que, em igual período, o Governo aprovasse os decretos-lei sectoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro, deliberassem se aceitavam exercer as novas competências no ano de 2019.

O Governo não cumpriu a sua parte.

Na presente data apenas parte desses diplomas estão promulgados.

Ao fim de três anos a Descentralização de competências é uma miragem.

De igual modo, o Governo devia ter inscrito no Orçamento do Estado para 2019, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes devem constar no Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).



Secção Sesimbra
Rua da Republica, 20 - 1º Esq.
2970-000 Sesimbra,

O Governo também não cumpriu com essa obrigação legal, inscrevendo apenas uma norma, a qual previa que os montantes a transferir para o FFD, e os seus reforços, fossem assegurados, em 2019, por mero despacho dos membros do Governo. Essa pretensão foi rejeitada, por expressiva maioria, em sede de votação na especialidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2019.

É com fundada preocupação que o PSD assiste aos sistemáticos atrasos do Governo que podem comprometer em absoluto a materialização da transferência de novas competências para as autarquias e entidades intermunicipais na presente legislatura.

Chegados aqui, constata-se que o Governo não cumpriu atempadamente com o que se comprometeu e, nesta data, ainda as autarquias não sabem efetivamente como serão financiadas as competências que aceitem.

Manifestamente o nosso voto contra a aceitação da descentralização de competências.

Quinta do Conde, 16 de Janeiro de 2019

Membro do Executivo da Junta de Freguesia da Quinta do Conde
Teresa de Fátima da Silva Lopes Martinho Lourenço



DECLARAÇÃO DE VOTO

Espaços Cidadão complementam a rede de atendimento de serviços públicos, concentrando num único balcão diferentes serviços, através de atendimento digital assistido. Alarga-se, desse modo, o número de beneficiários de serviços públicos digitais, beneficiando igualmente da proximidade aos serviços, tendo em conta que a maioria destes espaços são instalados em colaboração com as freguesias. Este modelo já assenta numa cada vez maior intervenção das autarquias locais, até agora através de instrumentos de cooperação com a Administração central, permitindo uma gestão de proximidade por quem conhece o território e as necessidades da população nele residente em matéria de acesso aos serviços públicos suscetíveis de serem disponibilizados no espaço de cada Loja de Cidadão.

É intenção do Governo aprofundar a intervenção das autarquias locais através da descentralização das competências de instalação e gestão das Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

A proximidade com as populações é uma referência do Partido Socialista, mais serviços é sinónimo de mais comodidade, de aumento do bem-estar e da qualidade de vida da nossa população.

Aumentar os serviços da Junta de Freguesia da Quinta do Conde – Sesimbra será certamente prestar mais e melhor serviço à população, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia da Quinta do Conde – Sesimbra não se reveem na atitude do executivo da Junta de Freguesia de não prestar desde já mais serviços à população, por isso votam contra a deliberação do executivo da Junta de Freguesia de não aceitação de transferências da Administração Central no ano de 2019/2020

Os Eleitos do PS na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Quinta do Conde, 24 de janeiro de 2019